



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 41/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: Irineu de Favari Júnior e Antonio Donizete da Silva.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, visando a **realização de concurso público** para cargos de **Direção e Coordenação Escolar**, como forma de chamar a atenção para a necessidade de preencher vagas na Educação Municipal.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação, é contribuir para a seleção de profissionais que tenham as competências necessárias para desempenhar as funções de Diretor de Escola e Coordenador Escolar.

Vale ressaltar, que o concurso público para diretor e coordenador de escola são importantes para garantir a qualidade do ensino e a aprendizagem dos alunos.

Sendo assim, contamos com o apoio do Executivo Local para atender ao indicado acima.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Irineu de Favari Júnior
Vereador

Antonio Donizete da Silva
Vereador